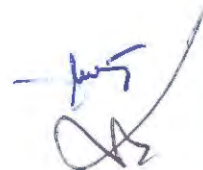


# ACTA Nº 11



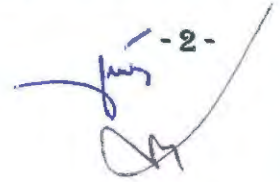
## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2015:- - - - -

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Vice Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Presidente da Câmara, que se considerou justificada, por se encontrar em Bruxelas a participar na 111ª Sessão Plenária do Comité das Regiões.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Vice Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Ilda Figueiredo, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **INTERVENÇÃO DO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO –** A Câmara



Municipal de Viana do Castelo assinalou, no dia 7 de Abril, o Dia Nacional dos Moinhos, com visitas ao Moinho Grande de S. Lourenço da Montaria, aos Moinhos de Vento de Montedor, da Azenha do Maral em Outeiro e ao Moinho de Marés do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental. O Executivo Municipal realizou uma visita à freguesia de Perre no dia 8 de Abril onde reuniu com os autarcas e associações locais. Neste dia, foi também apresentado o Rally de Portugal na Exponor. O Presidente da Câmara participou a 9 de Abril na sessão de abertura do Seminário “O desenvolvimento e competitividade económica: o papel do poder local” promovido pela CCDR-N, que decorreu no Auditório do castelo Santiago da Barra e que contou com a presença do Secretário de Estado da Administração Local. Decorreu, também, a 9 de Abril, na Sala Couto Viana a apresentação pública dos 10 projetos finalistas do Orçamento Participativo. No dia 10 de abril, os Municípios de Viana do Castelo e Ponte de Lima em representação dos Municípios acionistas da Resulima reuniram em Lisboa com o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, para análise de vários problemas da privatização das ações da EGF, por parte do Estado. No dia 11 de Abril, realizou-se no Pavilhão de Monserrate a 2ª edição do Campeonato Nacional de Remo Indoor, integrando provas destinadas ao Remo Escolar, Promoção, Universitários, Master’s, Adaptado, Benjamins, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores. Nos dias 11 e 12 de Abril, decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo o Campeonato Nacional de Mini Trampolim e Tumbling. O Centro de Mar de Viana do Castelo e o projeto Náutica nas Escolas foram distinguidos com o Prémio Athletice Mare 2015, um das categorias dos Prémios Excellens Mare da PwC. No dia 14 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal, participou na reunião do Conselho Regional que decorreu em Viana do Castelo. Nos dias 16 e 17 de Abril, o Presidente da Câmara participa na 111ª Sessão Plenária do Comité das Regiões, em Bruxelas, onde reuniu também, com o Embaixador de Portugal junto da REPER. (a) Vítor Lemos.”

**2. BALANCETE TRIMESTRAL – O Vice Presidente em cumprimento das disposições legais aplicáveis entregou aos Vereadores da Oposição cópia do balancete trimestral relativo ao primeiro trimestre de 2015. INTERVENÇÃO DO**

- 2 -  


**VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:- **1. PARECER DA CDLG –** Entregou cópia de um parecer da CDLG, subscrito pelos deputados Isabel Moreira e Fernando Negrão, adiante transcrito, referindo que este parecer é concordante com o emitido pelo Provedor de Justiça e que também já fora distribuído, apelando mais uma vez a todos os membros do Executivo para que reponderem as suas posições sobre esta matéria:- “ASSEMBLEIA DA REPUBLICA – COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS – PARECER – DA HARMONIZAÇÃO PRÁTICA DO MANDATO PARLAMENTAR E DO MANDATO AUTÁRQUICO - 1.Um Senhor Deputado à AR dirigiu um requerimento ao Presidente da presente Comissão dando conta das dificuldades práticas de compatibilizar os mandatos de Vereador e de Deputado Á Assembleia da Republica. 2.Tais dificuldades, de resto objeto de intervenção por parte da Senhora Presidente da AR e do Senhor Provedor da Justiça, resultam do agendamento das reuniões de Camara sistematicamente para dia e hora em que funciona o Plenário da AR. 3.A Relatora, ciente de que a AR não pode emitir injunções ao poder autárquico, entende, porém, que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias pode emitir um Parecer que indique os princípios e direitos constitucionais que estão em causa e os critérios que devem presidir à sua harmonização em caso de conflito. 4.De resto, para que o Parecer pudesse revestir de maior utilidade, a Relatora procurou inteirar-se de outras situações como as descritas, tendo verificado que, infelizmente, o caso não é único. 5.A título de exemplo, um outro Senhor Deputado, pertencente a Grupo Parlamentar distinto, também vereador de uma Camara distante, encontra-se numa situação absolutamente análoga. Sirva, portanto, o Parecer, como o *enquadramento*, caso seja aprovado, de um acordo de entendimento acerca da harmonização de mandatos. 6.Em primeiro lugar, o exercício do mandato de Vereador, quer o exercício do mandato de Deputado, correspondem ao exercício de mandatos

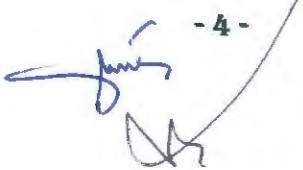
*democráticos* com previsão constitucional. 7. Não havendo em cada caso que surja para análise qualquer causa de inelegibilidade ou de incompatibilidade, o exercício simultâneo dos dois mandatos não é mais do que o cumprimento da vontade democrática. 8. Estando em causa dar cumprimento à democracia, a prática desse mesmo cumprimento implica natural esforço adicional, sobretudo por parte de quem se desloca da AR para Autarquias muito distantes. 9. Se um cidadão tem de cumprir dois mandatos colegiais distintos, nos termos atrás descritos, é de elementar bom senso ter a expectativa de que a República, através dos seus atores, colabore no sentido de não bloquear, na prática, o exercício da vontade popular. 10. Seria *excessivo* e violador da autonomia local que uma lei determinasse a *solução* ou, melhor escrevendo, *as soluções*. 11. O que se nos afigura correto é que os Órgãos em causa tenham a maturidade republicana de procederem à concordância prática do direito a exercer o mandato parlamentar e do direito a exercer o mandato autárquico. 12. O facto de se conhecer antemão a agenda da AR e de não se verificar o inverso, parece dar uma pista suficientemente inteligível no sentido de poder-se apelar aos órgãos de agenda flexível e não ao Órgão com regras de funcionamento fixas que, em nome do povo e da democracia, planeie, se possível, as suas reuniões no sentido de permitir, na prática, o exercício pleno do exercício do titular de dois cargos democraticamente firmados. PARECER - Um Senhor Deputado dirigiu um Requerimento ao Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, no qual dá conta da impossibilidade que foi criada de compatibilizar o exercício do mandato de Deputado e do mandato de Vereador. O caso não é único tendo a Relatora verificado situações análogas. O facto de se conhecer de antemão a agenda da AR e de não se verificar o inverso, parece dar uma pista suficientemente inteligível no sentido de poder-se apelar aos órgãos de agenda flexível e não ao Órgão com regras de funcionamento fixas que, em nome do povo e da democracia, planeie, se possível, as suas reuniões no sentido de permitir, na prática, o exercício pleno do exercício de dois cargos democraticamente firmados. (a) Isabel Moreira; (a) Fernando Negrão.”. **2. RECOMENDAÇÃO** -

 - 3 -  


**LUZIAMAR:-** Apresentou a recomendação que seguidamente se transcreve:-

**RECOMENDAÇÃO PARA REABILITAR O COMPLEXO TURISTICO DO LUZIAMAR** - No seguimento da contestação pública gerada pela promoção, pela via de concessão, de um empreendimento hoteleiro em zona dunar no Cabedelo, que envolve moradores locais, cidadãos vianenses no geral e a organização ambientalista Quercus, analisamos os vários aspetos da contestação e verificamos os seguintes pontos:- questionamos da legitimidade de se apropriarem de um terreno público, arborizado, em zona dunar, frequentado por gerações de famílias para atividades de lazer; - para além dos cidadãos vianenses, também a Quercus põe em causa a viabilidade ambiental de um empreendimento naquele local; - o público, quando confrontado com a notícia, recorda com saudade o empreendimento Luziamar e questiona porque motivo não se promove a requalificação daquele espaço, ao invés de se destruir o que ainda permanece intacto. Acresce a estes pontos, o facto de que, na apreciação pela Câmara dos projectos a concurso, a apreciação da componente ambiental / energética dos mesmos teve classificação nula, o que reforça ainda mais a argumentação da Quercus. Assim, face a esta reação, os vereadores do PSD de Viana do Castelo contactaram o atual proprietário do Luziamar para obter o seu ponto de vista face ao anseio e sugestão pública de vários cidadãos que vai no sentido da recuperação daquele espaço. Desta forma, o atual proprietário, fez-nos chegar uma comunicação revelando a sua vontade de "recuperar a atual envolvência do Luziamar", acrescentando que a "ideia será recuperar o atual edifício e adicionar uma unidade hoteleira, pondo em prática o projeto inicial daquele emblemático espaço". Como prova desta intenção, revelam-nos que abandonaram um projeto licenciado em 2009, habitacional de 78 fogos, pelo qual pagaram mais de 120.000€ de Licença da Construção, pois verificaram que a melhor opção, quer em termos de mercado, quer em termos do espaço e sua relevante história, seria, de facto recuperar o empreendimento, reforçando a componente turística. Assim, perante a argumentação da contestação pública e as indicações do proprietário do Luziamar, entendemos ser exigível à Câmara

Municipal que, pelo menos, esteja disposta a ouvir os cidadãos e promova conversações e todas as diligências de interesse público, no sentido de aferir da viabilidade de se recuperar uma importante zona degradada do concelho, aliando o potencial económico da vertente turística, com a preservação da natureza envolvente, algo que está claramente posto em causa com o projeto atual que a Câmara pretende seguir. (a) Eduardo Teixeira; (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. O Vice-Presidente Vítor Lemos disse não perceber se era uma recomendação ou uma informação, já que qualquer proposta de licenciamento tem de entrar pelos serviços municipais e não pelos Vereadores do PSD. Mais informou desconhecer qualquer intenção de investimento no Luziamar e que quer o Presidente quer o Vereador Luís Nobre estão sempre disponíveis para receber qualquer proposta de investimento, negando haver portas fechadas na Câmara. A Vereadora Ilda Figueiredo disse que a CDU irá votar contra a proposta de recomendação uma vez que a mesma pressupõe a ocupação do último espaço natural na frente marítima do Cabedelo. Adiantou também que não se pode pronunciar sobre uma proposta alegadamente feita pelo actual proprietário do luziamar, mas que não é do seu conhecimento, concordando todavia que se recupere o que já está edificado mas já não com o aumento da área de construção. O Vereador Luís Nobre esclareceu que o projecto de arquitectura do Luziamar foi aprovado em data anterior a Maio de 2005 e só não foi concretizado por eventual desinteresse do respectivo promotor. Disse também que o processo de licenciamento se encontra caducado pelo que se o proprietário tem intenção de desenvolver agora outro projecto terá que fazê-lo pela forma legal junto dos serviços municipais. Aproveitou também para esclarecer que ambas as propostas apresentadas para construção do empreendimento turístico no Cabedelo, não foram

- 4 -  


pontuadas no critério de boas práticas ambientais, apenas porque o selo ecológico contem 29 critérios obrigatórios, bastando incumprir um deles para que não se considere satisfeito o requisito. O Vereador Eduardo Teixeira esclareceu que não foi seu propósito apresentar uma proposta sujeita a votação mas tão só uma mera recomendação que não carece de votação. **3. ACTA DA ULTIMA ASSEMBLEIA DA UF DE VIANA DO CASTELO -**

Aludiu a uma passagem da acta da última sessão da Assembleia de União de Freguesias de Viana do Castelo da qual consta uma intervenção feita pelo Dr. Alberto Abreu, que chama a atenção para os erros que a Câmara Municipal se propõe realizar com a execução das obras de beneficiação da praia norte, mostrando-se alarmado com tal hipótese que nas suas palavras irá destruir a praia flandriana de Viana do Castelo.

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:-** A Vereadora Ilda Figueiredo

abordou os seguintes assuntos:- **1. PRIVATIZAÇÃO DO SECTOR DAS AGUAS -** Referiu-se a recentes declarações do Presidente da Câmara pelas quais declarava a sua concordância com a proposta do Governo de fundir os vários sistemas multimunicipais de águas, dizendo que a CDU discorda desta posição e considera que tal operação é uma mera preparação da futura privatização do sector das águas, solicitando que na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária seja incluído um ponto com a seguinte designação:- ⇨Privatização do Sector das Aguas, que terá como objectivo o esclarecimento desta temática. **2. REMOÇÃO DAS COBERTURAS EM FIBROCIMENTO:-**

Perguntou se já está apazada a obra de substituição da cobertura dos armazéns da praia norte, uma vez que sabe que relativamente às escolas a intervenção já começou. **3.**

**COBERTURA DO PASSADIÇO DA EB1 DA ABELHEIRA** - Chamou a atenção para um movimento de angariação de fundos, promovida pela Associação de Pais da EB1 da Abelheira, para realização da obra de construção de uma cobertura que permita fazer a ligação desta escola á cantina situada na EB 2/3, questionando sobre quem suportará o custo da obra. A Vereadora Maria José Guerreiro declarou desconhecer a iniciativa tomada pela Associação de Pais, tanto mais que está a ser equacionada a questão da construção da cobertura sobre o passadiço e que será concretizada oportunamente. **4.**

#### **AGENDAMENTO DE PONTOS PARA A ORDEM DE TRABALHOS DA PRÓXIMA REUNIÃO**

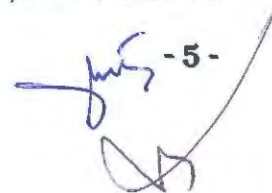
**ORDINÁRIA:-** Solicitou que fosse incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião camarária os seguintes pontos, tendo entregue desde já as respectivas propostas:-  
⇒ Criação da Casa da Juventude; ⇒ Criar o Cartão do Cidadão Vianense; **5. ABAIXO-**

**ASSINADO:-** Disse ter conhecimento de que foi elaborado um abaixo-assinado subscrito por cerca de 600 pessoas, moradores e utilizadores da zona do Campo d'Agonia, apelando pela reabertura do parque de estacionamento subterrâneo. O Vice Presidente disse desconhecer a existência de tal documento. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando

os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Eduardo Teixeira. **INTERVENÇÃO**

**DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- **1. ADJUDICAÇÃO À FUNDAÇÃO GIL EANNES** - Perguntou a que respeito um contrato feito por ajuste directo entre esta Câmara Municipal e a Fundação Gil Eannes, de que teve conhecimento através do portal das compras públicas. **2. LIVRO DE BALDIOS** - Requereu que lhe fosse entregue cópia do livro de baldios do concelho de



 - 5 -

Viana do Castelo. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:-** A Vereadora Helena Marques abordou os seguintes assuntos:- **1. RUA PEDRO HOMEM DE MELLO** - Insistiu pelo fornecimento dos documentos já requeridos em 5 de Março último e relativos à Rua Pedro Homem de Mello. **2. CAPELA DA SRA. ALIVIO** – Questionou se na sequência da deliberação aprovada sobre a capela da Sra. do Alívio na Abelheira se já tinha havido algum desenvolvimento, e se já estão a ser desenvolvidos estudos e projectos sobre este assunto. **3. OBRA EM MAZAREFES** – Relativamente à construção de um muro sem licença municipal, e sobre a qual já se pronunciou mais que uma vez perguntou se a Câmara Municipal já tinha tomado alguma posição. O Vereador Luís Nobre esclareceu que foi dado um novo prazo ao proprietário para requerer a legalização do muro. **4. VISITA ÀS ESTRADAS DE PORTUGAL** - Referiu que recentemente teve uma reunião nas Estradas de Portugal, em Viana do Castelo, na qual, entre outros assuntos abordou a questão do cruzamento na EN 13 em Darque junto ao bairro do Ex-fundo Fomento, questionando se não teria sido recebido nos serviços daquela entidade uma comunicação de uma deliberação tomada por esta Câmara Municipal no dia 22 de Janeiro último, pela qual foi aprovada uma recomendação à Estradas de Portugal para que resolva o problema que está criado com o cruzamento existente na Estrada Nacional 13, tendo-lhe sido dito que não tinha sido recepcionado qualquer ofício da Câmara de Viana do Castelo. Aproveitou então para lamentar que não tivesse sido dada execução á deliberação que sobre este mesmo assunto fora tomada na referida reunião de 22 de Janeiro. **5. ESCOLA EB1/JI SRA. DAS OLIVEIRAS** - Disse que as professoras que lecionam

na Escola Básica Sra. das Oliveiras reportaram já a dificuldade que sentem em ler os quadros interactivos devido à luz solar, tendo requerido a colocação de estores nas janelas, mas que todavia como a Câmara não resolveu o problema e por sugestão de uma engenheira dos serviços municipais colocaram caixas de cartão espalmadas nas janelas.

A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que as pequenas reparações ou beneficiações nas escolas básicas são da competência das Juntas de Freguesia. **ORDEM**

**DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO**

**ANTERIOR:- A) ACTA DA REUNIAO DE 1 DE ABRIL:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião de 13 de Março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo e a abstenção do Vice Presidente por não ter participado da referida reunião. **B) ACTA**

**DA REUNIAO DE 13 DE ABRIL:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião de 13 de Março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José

Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 13 de abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 1 do mês de Abril. "Ciente.". **B) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 13 de abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 1 do mês de Abril. "Ciente.". **C) AJUSTAMENTO DO PAF - PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 13 de abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 1 do mês de Abril. "Ciente.". **D) DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 13 de abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em

título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 1 do mês de Abril. "Ciente.". **E) AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE**

**ENCARGOS - CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS - POVT**

**- 65- 2014 - 88:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 13 de abril corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 do mês de Abril.

"Ciente.". **(03) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

**APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -** Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2015 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:-

JUNTA DE FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA	NÚMERO DE COMPROMISSO
Vila Punhe	23.000	Rua Mestre Emílio e Rua 5 Agosto	1989/2015
Alvarães	13.990	Arranjos Urbanísticos – Envolvente ACDA, Adro Igreja e Final Rua Várzea	1990/2015
Areosa	6.250	Lavadouro Arrinca	1991/2015
	20.000	Rua Estreita / Travessa Saudade	1992/2015
Castelo Neiva	26.000	Parque Igreja – 2ª Fase	1993/2015
Vila Nova Anha	8.300	Rua Barroco	1994/2015
Vila Franca	30.000	Arranjo Urbanísticos e Infraestruturas da Envolvente do Cemitério	1995/2015
Total	127.540		

( a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(04) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “ESPECTACULO DE ENCERRAMENTO DO MÊS DE PREVENÇÃO DOS MAUS TRATOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, NO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO” - PARECER PREVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº 5, nº 6 e no nº 12 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei nº 82-B/14, de 31 de Dezembro), e tendo em atenção a informação prestada pela Técnica Superior Dra. Ana Barros, no dia 13 de abril de 2015 e o despacho do Sr. Presidente da Câmara do mesmo dia relativa à abertura do procedimento de “Prestação de serviços para espetáculo de encerramento do mês de prevenção dos mais tratos infantis e juventude, no Centro Cultural de Viana do Castelo”, deverá o mesmo ser submetido a reunião de Câmara (Proc. 58/A2/2015). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1340 anexa, no valor de €2.706,00€, com IVA incluído, e não foi sujeito a redução remuneratória – 1º serviço de 2015. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda

Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques. (05)

**PROCEDIMENTOS ADJUDICADOS EM MARÇO DE 2015 - ARTº 4º DA**

**PORTARIA Nº 53/2014 DE 3 DE MARÇO:-** Presentes os processos indicado em

título do qual consta as informações que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO –

Em cumprimento do n.º 3 "... até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados ..." do

artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, junto se enviam os procedimentos adjudicados no

mês de MARÇO de 2015. (processos recebidos/requisitados no ano 2014). Contratados com base no

parecer genérico a que se refere a deliberação camarária de 6 de Março de 2014.

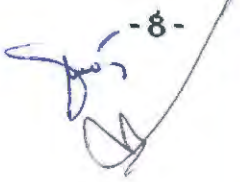
ANO/ N.º PROCESSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2014	FIRMAS	N.º AQE E REQ.	autorizada req. contabilid.	ORÇAMEN TO INICIAL	REDUÇÃO REMUNERA TÓRIA ficou sem efeito desde	TOTAL ILÍQUIDO (sem Iva)
2014/1103	Produção e realização de filmes "Centros Nauticos de V. Castelo"	Nuno Miguel Cristino Ribeiro - Pera Doce	693 1252	03-03-2015	1.365,00 €	4,33%	1.305,84 €
2014/1104	Teatro de Animação - Tenda da Pequeneda	Popolomondo - Associação Cultural	694 1253	03-03-2015	s/ redução	s/redução	101,63 €
2014/1107	Reparação de bomba submersível - Bombeiros Municipais	Rolima - Bobinagem de Motores, Lda	695 1254	03-03-2015	186,00 €	7,25%	172,51 €
2014/1112	2 reportagens - Bienal de Pintura	Luis Jorge Videira - Joca Fotografias	696 1255	03-03-2015	85,00 €	4,62%	81,07 €
2014/1116	Banco de horas - Site da C.M.V.C.	Negro Esquisso Agência Web, Lda	698 1257	03-03-2015	s/ redução	s/redução	300,00 €
2014/1117	42 refeições - Dia Europeu Enoturismo	Rural Lima, Lda.	699 1258	03-03-2015	s/ redução	s/redução	443,90 €
2014/1122	inserção publicitaria no jornal Economia do Mar	Arquitexto Unipessoal, Lda.	700 1259	02-03-2015	s/ redução	s/redução	1.500,00 €
2014/1132	Aluguer de auditório Francisco Sampaio - ESTG - Sessão esclarecimento RJEU	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	701 1260	02-03-2015	397,00 €	4,25%	380,14 €

Ciente.". (06) ALTERAÇÃO AO REGIMENTO - PROPOSTA PSD:- Pela Vereadora

Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA -

**Regimento  
Câmara Municipal de Viana do Castelo**

- 8 -  


**Artigo 1º**

**Periodicidade das reuniões**

1. A Câmara Municipal tem uma reunião ordinária quinzenalmente às segundas-feiras pelas 18 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal. Reúne também extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou após requerimento de pelo menos um terço dos respectivos membros.
2. (...)

**Artigo 2º**

**Funcionamento das Reuniões Extraordinárias**

1. As reuniões extraordinárias não têm, período antes da ordem do dia;
2. Sempre que justificável, o requerente das extraordinárias (Presidente ou 1/3 dos membros) pode solicitar a comparência de elemento externo ao órgão para clarificar, esclarecer ou explanar determinado tema que sirva de base à deliberação em causa. Nestes casos, o (s) elemento(s) externo (s) deverá ser igualmente convocado para estar presente.

**Artigo 3º**

**Duração das reuniões**

(...)

**Artigo 4º**

**Condições de Funcionamento**

1º As reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser gravadas para memória futura e deverão ter sistema de áudio ligado, por forma a que o público presente consiga ouvir as intervenções.

**Artigo 5º**

**Caráter Público das Reuniões**

As reuniões de Câmara Municipal sejam ordinárias ou extraordinárias serão públicas e no final das mesmas...

**Artigo 6º**

**Período antes da ordem do dia**

(...)

**Artigo 7º**

**Declarações de Voto**

(...)

**Artigo 8º**

**Reunião Ordinária para aprovação do Relatório de Contas**

O relatório de contas, bem como todos os documentos formais de suporte ao mesmo, deverão ser enviados com antecedência mínima de 1 semana antes da reunião para a sua aprovação e deverá

nessa reunião estar presente o Revisor Oficial de Contas, bem como o responsável financeiro pelas contas do município de modo a poder prestar todos os esclarecimentos.

#### Informação dos Atos

(...)

#### Artigo 9º

#### Atas

(...)

#### Artigo 10º

#### Entrada em Vigor

(...)"

De seguida posta a votação a proposta apresentada foi obtido o seguinte resultado:-

**PROPOSTA DO PSD** - 4 votos contra do PS, 3 votos a favor do PSD e CDU. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

### **(07) PARQUE ECOLÓGICO URBANO DE VIANA DO CASTELO - PROPOSTA**

**PSD:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PARQUE ECOLÓGICO URBANO DE VIANA DO CASTELO - Situado na margem direita do rio Lima, o Parque Ecológico Urbano de Viana do Castelo, com uma área de cerca de 20 hectares, pretende dar resposta a um conjunto vasto de utentes, desde aqueles que procuram o convívio com a natureza, de uma forma mais ou menos enquadrada em atividades de educação ambiental, passando por aqueles que procuram as várias vertentes de lazer, nomeadamente os percursos pedestres, a zona de merendas e de leitura, o parque infantil e juvenil, o circuito de manutenção, entre outros." (in CMIA). Considerando que com visitas racionadas e com um valor a pagamento, está sem dúvida a contrariar-se os objetivos da criação e da sua dinamização. Tendo também em conta que todos estes anos, já permitiram preservar a biodiversidade nele contida e tendo em conta que o Parque reúne as



características de Parque da Cidade que tanta falta faz ao município. Tendo todas as características de um Parque da Cidade (conceito que atrai muitas pessoas) e devendo por isso estar ao serviço dos Vianenses, a Câmara Municipal de Viana do Castelo delibera abrir o parque da cidade ao público todos os dias da semana e gratuitamente. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.". De seguida foi posta a votação a proposta apresentada pelo PSD tendo a mesma obtido o seguinte resultado:- 4 votos contra do PS e 3 votos a favor do PSD e CDU. Face a este resultado a Câmara Municipal deliberou reprová-la a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo que proferiu a seguinte declaração de voto:- "Votei favoravelmente porquanto a proposta apresentada é exactamente igual á proposta que apresentei na última reunião camarária.". **(08) O PARQUE DA AGONIA - PONTO DE SITUAÇÃO E INFORMAÇÕES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PSD:-** O Vice Presidente informou que os trabalhos de reparação do parque de estacionamento estão a decorrer a bom ritmo, prevendo-se que fiquem resolvidos todos os problemas de infiltração de água. Acrescentou que ainda não está concluída a negociação com a empresa titular da concessão de exploração do parque, mas que as mesmas estão a decorrer de modo satisfatório. **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

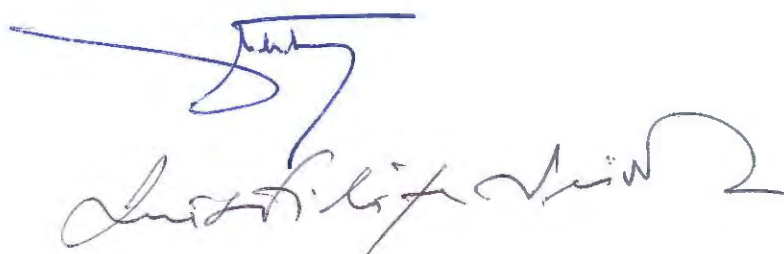
ORÇAMENTAL - Os reforços da rubrica de capital de freguesias foi compensada por outras rubricas de freguesias. As restantes rubricas de capital, foram igualmente, compensadas por outras rubricas de capital. As rubricas correntes foram compensadas por rubricas igualmente correntes.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CÂMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	425.000,00	10.000,00	0,00	435.000,00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	661.000,00	0,00	10.000,00	651.000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	236.567,87	10.000,00	0,00	246.567,87
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	130.500,00	5.000,00	0,00	135.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	694.100,00	0,00	0,00	694.100,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	400,00	0,00	500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	156.700,00	4.000,00	0,00	160.700,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	70.000,00	0,00	24.400,00	45.600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA				
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	20.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00
			2.404.967,87	37.400,00	37.400,00	2.404.967,87
				24.400,00	24.400,00	
				13.000,00	13.000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(10) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para uma próxima reunião

camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(11) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **PIRES VIANA** - Aludiu aos seguintes assuntos:- **1. LUZIAMAR** - A propósito da recomendação feita no período de antes da ordem do dia, sobre o Luziamar, deu conhecimento que existe um caminho histórico que ladeia por poente a vedação do Luziamar do parque de campismo e do infantário, fazendo a ligação a Vila Nova de Anha e que deveria ser respeitado na implantação do terreno do Luziamar. Relativamente á questão da construção de um hotel nos terrenos do Luziamar, disse que tal esteve previsto desde o início do empreendimento. Por ultimo, disse lamentar a posição adoptada pela Quercus quanto ao empreendimento turístico que a Câmara quer permitir fazer nos seus terrenos e não tenha levantada a voz contra o crime ambiental relativo à eliminação de numerosos pinheiros nas dunas do Cabedelo. **2. COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS** - Disse ter conhecimento que irá haver um reforço de verbas para o serviço de protecção civil de Viana do Castelo, perguntando se estão contemplados os caminhos florestais e a limpeza da floresta, bem como se existe algum número de telefone directo para alertar para a ocorrência de incêndios. O Vice Presidente informou que existe efectivamente um numero nacional de incêndios que é o 117 e que os trabalhos a que fez alusão irão ser realizados pela própria Câmara Municipal. **3. CENTRAL DE BIOMASSA** - Perguntou qual o ponto

da situação relativa à construção de uma central de Biomassa no Alto Minho cujo concurso teve lugar já há vários anos e que, tanto quanto sabe foi ganho por um empresa local. O Vice Presidente esclareceu que a matéria das energias renováveis é da competência do Governo e não das autarquias locais mas que supõe que o Governo terá abandonado este projecto. **(12) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luís Nobre', written over a faint, illegible printed name.